AVISO DE ABERTURA N.º 5
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO
- Artista Residente -
M/F

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, pelo prazo de três dias úteis a contar da data da publicação na plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (http://www.dgae.min-edu.pt), para suprir necessidades de um técnico especializado – Artista Residente, como abaixo descrito.

Horário n.º	**13**
Grupo de recrutamento	**Técnico Especializado para o exercício de funções não docentes**
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual
Modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31/08/2027
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela, com sede na Escola Básica e Secundária de S. Bento, rua da Liberdade, n.º 60, 4815-384 Infias.
Caracterização de funções	Técnico Especializado para o exercício de funções não docentes – artista residente
Número de horas semanais a concurso	**18 horas**
Requisitos de admissão	Habilitações reconhecidas para o exercício de técnico especializado – artista residente (Licenciatura em Teatro / Artes Plásticas / Artes Performativas ou área afim)
Critérios de seleção	▪ Ponderação da Avaliação do Portefólio- 30% I. Trabalhos/projetos desenvolvidos com relevância para as funções a desempenhar – 15%; II. Reflexão crítica (máximo 2 páginas A4) – 15%. ▪ Ponderação da Entrevista- 35% I. Motivação e empenho – 20%; II. Identificação ao Projeto Educativo do Agrupamento – 15%. ▪ Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35% (Experiência profissional na área com mais de 5 anos- 20 pontos; Experiência profissional na área de 3 a 5 anos- 18 pontos; Experiência profissional na área igual ou superior a 1 ano e inferior 3 anos- 16 pontos; Experiência profissional inferior a 1 ano- 14 pontos).
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - https://aesbvizela.edu.gov.pt/ (n.º 8, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).

Para a candidatura ser aceite os candidatos devem enviar o portefólio (com todos os documentos comprovativos) que contenha a trabalhos/projetos desenvolvidos com relevância para as funções a desempenhar e uma reflexão crítica com um máximo de 2 páginas A4, por email, até ao limite do prazo de candidatura (23:59h do último dia para a apresentação das candidaturas), para o seguinte endereço eletrónico filipegoncalves@aesbvizela.pt. Indicar no assunto do e-mail o número e nome do horário para o qual o candidato concorre (horário 13- técnico especializado- artista residente).

Constitui motivo de **exclusão** o não envio, dentro do prazo, do portefólio (com todos os documentos comprovativos) que contenha um trabalho realizado com um aluno que represente um momento de sucesso escolar e uma reflexão crítica com um máximo de 2 páginas A4.

Júri de Seleção

O júri será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Manuel da Costa Abreu;
- Vogal: Maria José de Almeida Freitas Oliveira;
- Vogal suplente: Miguel Ângelo Machado Araújo, Coordenador do Plano Cultural do Agrupamento.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a entrevista de avaliação de competências, pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou correio eletrónico, com um prazo mínimo de 48 horas.

Infias, 04 de novembro de 2026

O diretor

Assinado por: **Bento Filipe Ribeiro da Silva Gonçalves**
Num. de Identificação: 10724162
Data: 2026.11.04 16:14:02+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela**

ade, n.º 60, 4815-384 Infias | Telefone: 253 480 320 > email: geral@aesbvizela.pt | website: https://aesbvizela.edu.gov.pt | facebook: _vizela

Cofinanciado pela União Europeia